

2.Trâmites Administrativos

(1) Notificação de Residência, etc.

Os estrangeiros que receberam o Zairyuu Card (cartão de permanência), ou o Tokubetsu Eijuusha Shoumeisho (certificado de residente permanente especial), por entrar e permanecer no país, ou por nascer no Japão, devem realizar os trâmites de registro de residência. Por se tratar de um documento de identificação, é obrigatório portar sempre o Zairyuu Card. Não há obrigatoriedade no caso do Tokubetsu Eijuusha Shoumeisho, porém, é necessário apresentá-lo caso seja solicitado.

◆Zairyuu Card (cartão de permanência)

O Zairyuu Card será emitido aos estrangeiros na ocasião da entrada no país pelos principais aeroportos. Os estrangeiros que desembarcarem em outras zonas aeroportuárias terão uma anotação no passaporte mencionando a emissão do Zairyuu Card posteriormente. (Porém, o Zairyuu Card não será emitido e o registro de residente também não será realizado no caso de entrada no Japão com visto de curta duração, menos de 3 meses).

Para o bebê de nacionalidade estrangeira nascido no Japão, o Zairyuu Card será emitido após a concessão do visto de permanência (É necessário realizar os trâmites para o visto de permanência no prazo de 30 dias a contar da data do nascimento. Favor não esquecer de realizar o trâmite.)

◆Notificação de residência

Os estrangeiros que receberem o Zairyuu Card ou o Tokubetsu Eijuusha Shoumeisho, devem obrigatoriamente notificar o local de residência. Nos casos de alteração de endereço (entrada/saída da cidade, mudança na cidade), dirigir-se ao balcão da prefeitura para realizar os trâmites, obrigatoriamente no prazo de 14 dias a contar da data em que realizar a mudança. Ao realizar os trâmites de alteração de endereço, é necessário apresentar o Zairyuu Card ou o Tokubetsu Eijuusha Shoumeisho.

※Ao mudar-se para outra cidade devem realizar o trâmite Tenshutsu Todoke (comunicado de mudança) e solicitar a emissão do Tenshutsu Shoumeisho (certificado de mudança) Ao realizar o registro de endereço na prefeitura do novo endereço, será necessário apresentar este Tenshutsu Shoumeisho e o Zairyuu Card ou Tokubetsu Eijuusha Shoumeisho.

※O trâmite Tenshutsu Todoke (comunicado de mudança) também pode ser realizado pela internet, usando o cartão My Number.

◆Outros trâmites além dos relacionados à residência

[Chuuchouki Zairyuusha - Residente de Média e Longa Permanência]

Trâmites de alteração de dados inscritos no Zairyuu Card, com exceção do endereço, e trâmites de reemissão do Zairyuu Card, etc. deverão ser realizados na agência de serviços de imigração (Não é possível realizar os trâmites na prefeitura).

[Tokubetsu Eijuusha - Residente Permanente Especial]

Trâmites de alteração de dados inscritos no Tokubetsu Eijuusha Shoumeisho, além do endereço e também os trâmites de renovação e solicitação de reemissão do Tokubetsu Eijusha Shoumeisho são realizados no Shiminka (Departamento de Registro Civil) na prefeitura, no Kurashi Madoguchika - Depto. de Assistência Social e Prestação de Serviços (Repartição Municipal da Região Norte) e em cada Shimin Service Madoguchi (subprefeituras).

◆Sobre o parentesco

Para inscrever o parentesco com o Setainushi (chefe da unidade familiar) ou alterar o parentesco no Juuminhyou (registro de residente, etc.), é necessário apresentar um documento oficial que comprove o mesmo (ex.: certidão de nascimento, certidão de casamento, etc.). Se esse documento estiver em idioma estrangeiro, além do documento original é necessário apresentar também a tradução para o idioma japonês. Caso não seja possível apresentar um documento oficial que comprove o parentesco, será registrado como [Doukyounin – convivente].

◆Sobre o Tsuushou [nome em japonês (Kanji, Katakana ou Hiragana) utilizado no cotidiano]

É possível anotar o Tsuushou no Registro de Residente, caso seja necessário na vida cotidiana no Japão. Em princípio, uma vez registrado, não é possível realizar alteração (exceto no caso de alteração devido ao matrimônio, etc.). Há duas formas de registrar o Tsuushou.

① Documentos necessários no caso de registrar o sobrenome dos pais ou cônjuge:

- Documento emitido por órgão oficial (Koseki Touhon, etc.) no qual seja possível conferir o sobrenome (a ser registrado) dos pais ou cônjuge;
- Documento emitido por órgão oficial (certidão de nascimento, casamento, etc.) no qual seja possível conferir o parentesco da pessoa com os pais ou cônjuge.
* Documentos em idioma estrangeiro devem ter a respectiva tradução em japonês.

② Documentos necessários em outros casos além do acima citado:

- 2 ou mais documentos que comprovem claramente que utiliza o Tshuushou na vida cotidiana no Japão (cartão de identificação de funcionário da empresa onde trabalha, caderneta de estudante, certificado de qualificação do seguro de saúde, caderneta bancária, etc.). *Será considerado apenas 1 documento no caso do local de emissão ser o mesmo.

Solicitamos por favor, às pessoas que tiverem interesse em registrar o Tshuushou, que informem-se com o Shiminka (Departamento de Registro Civil).

Shiminka: Tel.: 0749-65-6511

Atenção Sobre o Gaikokujin Touroku Genpyou

Com a revisão da Lei em 9 de julho de 2012, todos os registros do Gaikokujin Touroku Genpyou (Ficha do Registro de Estrangeiro) estão sob o controle da Agência de Serviços de Imigração.

Se necessitar de documento que certifique informações (endereços antigos, etc.) anteriores a 8 de julho de 2012, favor solicitar ao local mencionado abaixo.


※Contato para informações, envio de solicitação e outros da Agência de Serviços de Imigração
Shutsunyuukoku Zairyuu Kanricho Soumuka Jouhou Shutsunyuukoku Jouhou Kaiji Gakari (em japonês).
Endereço: 〒160-0004 Tokyo-to Shinjuku-ku Yotsuya 1-6-1 Yotsuya Tower 13F
Tel.: 03-5363-3005


Horário de atendimento: Das 9h00 às 17h00 (fechado aos sábados, domingos, feriados e feriado de final/início do ano)

<https://www.moj.go.jp/isa/publications/privacy/foreigner.html>

(2) Koseki - Registro Civil Familiar

Nos casos abaixo, é necessário realizar os respectivos trâmites no Shiminka (Departamento de Registro Civil) da Prefeitura de Nagahama, no Hokubu Goudou Chousha Kurashi Madoguchika (Repartição Municipal da Região Norte Depto. de Assistência Social e Prestação de Serviços) ou em cada Shimin Service Madoguchi (subprefeituras).

	Tipo	Prazo para notificação	Itens necessários
Nascimento	Notificação de nascimento 	No prazo de 14 dias a contar da data de nascimento	<ul style="list-style-type: none">· Shusshou Todokesho - Formulário de notificação de nascimento (certificado de nascimento – emitido pela maternidade)· Boshi Kenkou Techou (Caderneta de saúde materno infantil)· Certificado de nacionalidade dos pais (passaporte, etc.)· Zairyuu Card dos pais - Cartão de permanência, etc. Verifique quais são os trâmites necessários, o que levar e onde realizá-los através do link (homepage de Nagahama) abaixo: https://www.city.nagahama.lg.jp/0000003812.html

	Tipo	Prazo para notificação	Itens necessários
Falecimento	Notificação de óbito	No prazo de 7 dias a contar do dia em que tiver conhecimento do falecimento	<ul style="list-style-type: none"> · Shibou Todokesho (Shibou Shindansho) - Formulário de notificação de óbito (atestado de óbito) · Kokumin Kenkou Hoken Shikaku Kakuninsho - Certificado de Qualificação do Seguro Nacional de Saúde (somente quem estiver inscrito) · Fukushi Iryouhi Jukyuuken/Joseiken - Cartão de assistência social através do subsídio da despesa médica (somente as pessoas correspondentes) · Kouki Koureisha Iryou Shikaku Kakuninsho - Certificado de Qualificação do sistema de saúde para pessoas da terceira idade (somente as pessoas correspondentes) · Kaigo Hoken Hihokenshashou - Certificado de segurado do Seguro de Cuidados e Assistência (somente as pessoas correspondentes) · Inkan Tourokushou - Cartão de registro do carimbo (somente se tiver realizado o registro) · Zairyuu Card, etc. <p>Verifique quais os itens necessários e os trâmites relacionados através do link (homepage de Nagahama) abaixo: https://www.city.nagahama.lg.jp/0000003813.html</p>
Matrimônio	Notificação de casamento 	Não há prazo estabelecido. (O efeito legal incide com a entrega da notificação)	<ul style="list-style-type: none"> · Kon In Todokesho - formulário de notificação de casamento (É necessário o preenchimento da lacuna das testemunhas). · Certificado de nacionalidade dos cônjuges (passaporte, etc.) · Kon In Youken Gubi Shoumeisho (original e sua tradução) – Certificado de capacidade legal para contrair matrimônio · Documento de identificação do declarante (Zairyuu Card, carteira de habilitação, passaporte, etc.) <p>Atenção) Favor consultar os pormenores, pois dependendo da nacionalidade pode ser necessário apresentar outros documentos.</p> <p>No caso de notificação de matrimônio de pessoa de nacionalidade estrangeira, verifique os documentos necessários na página da prefeitura: https://www.city.nagahama.lg.jp/0000012624.html</p>

Divórcio	Notificação de divórcio	<p>Não há prazo estabelecido. (O efeito legal incide com a entrega da notificação)</p>	<ul style="list-style-type: none"> · Rikon Todokesho - Formulário de notificação de divórcio (No caso de divórcio consensual, é necessário o preenchimento das lacuna das testemunhas). · Kokuseki Shoumeisho - Comprovante de nacionalidade (passaporte etc.) · Documento de identificação do declarante (Zairyuu Card, carteira de habilitação, passaporte, etc.) <p>Atenção) Favor consultar os pormenores, pois dependendo da nacionalidade pode ser necessário apresentar outros documentos.</p> <p>Atenção) Favor consultar os pormenores, pois dependendo da nacionalidade, há casos em que o divórcio consensual não pode ser realizado.</p>
----------	-------------------------	--	---

(3) Inkan Touroku - Registro do Carimbo

No Japão, utiliza-se o Inkan (carimbo) em vez da assinatura.

Há dois tipos de carimbos o Mitomein e o Jitsuin:

[Mitomein] é o carimbo simples de uso cotidiano, que substitui a assinatura por exemplo, ao receber encomendas, etc.

Chamamos de [Jitsuin], o carimbo registrado na prefeitura (Inkan Touroku). Aqueles que realizaram o registro de residência em Nagahama, podem realizar o registro do carimbo. É possível registrar apenas um carimbo por pessoa. ※Porém, não pode ser realizado por menores de 15 anos ou por pessoa incapaz de exprimir suas vontades.

Ao efetuar o registro, será emitido o [Inkan Touroku Shou (cartão de registro do carimbo)].



◆Ao registrar o carimbo

Classificação	Itens necessários	Observação
No caso de requerimento pela própria pessoa	Carimbo a ser registrado Documento de identificação com foto (Zairyuu Card, carteira de habilitação, passaporte, cartão My Number, etc.) ou Hoshousho - comprovante de garantia.	O registro será realizado no mesmo dia. *Porém, isso não será possível, caso não apresente um documento de identificação com foto ou o Hoshousho (Certificado de garantia).
No caso de requerimento através de procurador	Carimbo a ser registrado Ininjou (procuração) Documento do solicitante e do procurador, emitido por órgão oficial, que permita a confirmação da identidade de ambos (Zairyuu Card, carteira de habilitação, passaporte, cartão My Number, Kenkou Hoken Shikaku Kakuninsho - Certificado de Qualificação do Seguro de Saúde, Nenkin Techou - caderneta da pensão, etc.)	O registro será concluído depois de alguns dias, pois será enviada uma carta ao endereço registrado para confirmação da identidade e da intenção da pessoa em registrar o carimbo.

Atenção: Os seguintes carimbos não poderão ser registrados:

- Carimbo com [nome e sobrenome], [nome], [sobrenome] ou [Tsuushoumei – nome japonês registrado] cujos caracteres não estejam mencionados no Registro de Residente ou, carimbo que não represente a combinação de parte do [nome e sobrenome], ou do [Tsuushoumei].
- Carimbo que contém profissão, qualificação, etc., além do nome ou do Tshuushoumei.
- Carimbo feito de borracha, plástico ou outro material que se deforma facilmente.
- Carimbo cujas letras não apareçam com precisão, ou sejam ilegíveis.
- Carimbo sem moldura, deteriorado ou desgastado.
- Carimbo cuja imagem seja menor que um quadrado de 8 mm, ou maior que um quadrado de 25 mm.
- Carimbo cuja imagem seja notavelmente semelhante ao do carimbo de alguém registrado na mesma unidade familiar.

◆Perda do Inkan Tourokushou (cartão) ou carimbo – Cancelamento do registro do carimbo

Solicitamos ao titular, que compareça imediatamente na prefeitura, para notificar a perda ou realizar o cancelamento do registro do carimbo.

◆InkanTouroku Shoumeisho (Certificado de Registro do Carimbo)

No Japão, em contratos e documentos importantes como os de compra de terreno, casa, carro, etc. é necessário carimbar com o Jitsuin e apresentar o Inkan Touroku Shoumeisho. Para solicitar a emissão do Inkan Touroku Shoumeisho, dirija-se ao Shiminka da Prefeitura de Nagahama, Hokubu Goudou Chousha Kurashi Madoguchika ou em cada Shimin Service Madoguchi (subprefeituras), munido do [Inkan Tourokushou (cartão de registro do carimbo)].

Também é possível adquirir o certificado através da máquina multicopiadora das lojas de conveniência e outros, utilizando o Cartão My Number.

(4) My Number (Kojin Bangou) Card [Cartão My Number]

O [My Number (Kojin Bangou) Card – Cartão My Number (Pessoa Física)], é um cartão de circuito integrado com mecanismo de segurança sofisticado e pode ser utilizado como documento de identidade oficial. Com ele é possível utilizar serviços de certificação eletrônica como emissão de certificados em lojas de conveniência e outros e o sistema e-Tax (declaração de imposto de renda através da internet).

◆Solicitação do Cartão e outros (A taxa de emissão do primeiro cartão é gratuita.)

A pessoa interessada em adquirir o cartão, deve preencher os dados necessários no formulário de solicitação anexo ao Kojin Bangou Tshuuchisho (Notificação do My Number) ou ao Tsuuchi Card (cartão de notificação sobre o My Number) e enviar a solicitação ao órgão responsável pela recepção das solicitações (também é possível realizar a solicitação através do computador e smartphone).

Caso não possua o formulário de solicitação, solicite informações no Shiminka (Depto. de Registro civil) e o formulário será enviado à residência por correio (a correspondência não é reencaminhada)

A prefeitura também está realizando a recepção e auxílio da solicitação, e oferecendo o serviço gratuito de fotografia necessária para a solicitação do cartão My Number.

Após a solicitação, o cartão demora aproximadamente 1 mês até ficar pronto. Quando o cartão chegar na prefeitura, será enviado um comunicado até à residência do solicitante.

As pessoas listadas abaixo podem receber o Cartão My Number cerca de uma semana após realizar a solicitação.

Para isso, é necessário efetuar a solicitação presencialmente no balcão de atendimento da prefeitura.

[Público elegível para emissão rápida do Cartão My Number]

- Crianças com menos de 1 ano de idade;
- Pessoas que perderam seu Cartão My Number;
- Pessoas que se mudaram do exterior para este município;
- Pessoas cujo espaço na coluna de anotações do cartão (usada para registrar endereço, entre outros) está cheio;
- Pessoas cujo Cartão My Number tornou-se inutilizável por motivos independentes de sua vontade.

◆Validade do Cartão

Para pessoas de nacionalidade estrangeira, com exceção dos que possuem visto permanente, a validade do cartão My Number será a mesma do vencimento do visto atual.

Entre as pessoas que possuem visto permanente, para aqueles com idade superior a 18 anos, a data de validade do cartão é a data do 10º aniversário após a emissão do cartão (data do 5º aniversário no caso de menores de idade). Porém, a data de validade da certificação eletrônica inscrita no cartão é a data do 5º aniversário após a emissão.

◆Emissão de Certificados em Lojas de Conveniência e Outros

Serviço através do qual é possível adquirir certificados em lojas de conveniência e outros utilizando o Cartão My Number.

Os certificados que podem ser emitidos são: Juuminhyou no Utsushi (certificado de residência), Koseki Shoumeisho (certificado do registro civil japonês), Koseki no Fuhyou no Utsushi (Koseki com registros de

endereços anteriores), Inkan Touroku Shoumeisho (certificado de registro do carimbo), Kazei Shoumeisho [certificado de tributação dos últimos 5 anos, incluindo o ano mais recente, das pessoas tributadas de impostos em Nagahama].

A taxa de emissão de certificados é 150 ienes mais em conta do que o valor pago no balcão da prefeitura.

Ao necessitar de certificados, procure utilizar o serviço de emissão em lojas de conveniência e outros, devido a sua praticidade e menor custo.

(5) Informações sobre o Atendimento

(1) Horário normal de atendimento

[Horário] Das 9h00 às 16h45 ※Fechado aos sábados, domingos, feriados nacionais e feriado de final e início de ano (29 de dezembro a 3 de janeiro).

(2) Prolongamento no horário de atendimento

Os departamentos encarregados pela emissão de certificados relacionados ao registro civil familiar, impostos e o departamento de atendimento de consultas sobre pagamento de impostos prolongam o horário de atendimento.

[Departamentos que prolongam o horário de atendimento]

- Shiminka (Departamento de Registro Civil), Zeimuka (Departamento de Impostos), Tainou Seirika (Departamento de Arrecadação) e Hoken Nenkin (Departamento de Seguro Médico) da Prefeitura de Nagahama

-Hokubu Goudou Chousha Kurashi Madoguchika (Repartição Municipal da Região Norte Depto. de Assistência Social e Prestação de Serviços).

[Dias de prolongamento do horário] Todas as quintas-feiras (com exceção de feriados nacionais e feriado de final e início de ano.)

[Horário de atendimento] Até as 19h00.

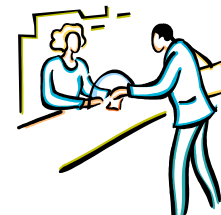
[Serviços oferecidos]

Prefeitura de Nagahama:

- 1.Emissão de certificados relacionados a Koseki (registro civil), Juuminhyou (certificado de residência), Inkan Touroku (registro do carimbo), parte dos impostos etc. (Shiminka)
- 2.Registro do carimbo e cancelamento (Shiminka)
- 3.Trâmites relativos ao Cartão My Number (solicitação, emissão, troca da senha, renovação, etc.) (Shiminka)
- 4.Emissão de certificados relacionados a impostos sobre bens imóveis etc. (Zeimuka)
- 5.Pagamento de impostos municipais (Zeimuka e Tainou Seirika)
- 6.Consultas sobre o pagamento de impostos (Zeimuka e Tainou Seirika)
- 7.Trâmites relativos ao Kokumin Kenkou Hoken (Seguro Nacional de Saúde), Kokumin Nenkin (Plano de Pensão Nacional), Fukushi Iryou (Assistência Médica Previdenciária), Kouki Koureisha Iryo Seido (Sistema de Saúde para Pessoas Acima de 75 anos de Idade) (Hoken Nenkin)
- 8.Pagamento de taxa do Kokumin Kenkou Hoken (Hoken Nenkin)

Hokubu Goudou Chousha (Repartição Municipal da Região Norte)

- 1.Emissão do Koseki Touhoun/Shouhon, Juuminhyou, Inkan Touroku Shoumeisho e outros
- 2.Registro do carimbo e cancelamento
- 3.Trâmites relativos ao Cartão My Number (solicitação, emissão (por reserva), troca da senha, renovação, etc.)
4. Emissão de certificados relacionados a impostos
- 5.Pagamento de impostos municipais e taxa do Kokumin Kenkou Hoken



* Para obter mais informações, favor consultar o Shiminka (Departamento de Registro Civil).

Shiminka (Departamento de Registro Civil)

0749-65-6511